



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**

*Trabalhando dá certo*

Lei nº 202/2004 Tarrafas-Ce., 31 de Maio de 2004.

EMENTA: Dá o nome de Professora Conceição de Lima, Rua Situada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de Tarrafas-Ce., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tarrafas-Ce., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa o Logradouro Público Municipal desta Cidade, situado no Bairro Boa Vista, que tem início na Rua Raul Onofre e fim na Avenida Júlio Conceição no Bairro Bulandeira, a denominar-se Rua: Professora Conceição de Lima.

Art. 2º. - O nome dado ao Logradouro Público especificado no Art. 1º desta Lei é uma homenagem dos Munícipes de Tarrafas-Ce., aos relevantes serviços prestados pela mesma na área educacional, em nosso Município.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce., em 31 de Maio de 2004.

  
TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL